



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020/HU-SE/EBSERH
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE
SERGIPE/EBSERH E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE
VALORES LTDA.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH, instituído pelo Decreto-Lei 267/68, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP: 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Superintendente, a **Profª Drª Ângela Maria da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 155.286/SSP-SE e do CPF nº 076.960.865-53, nomeada pela portaria nº 127 de 31 de Outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede nº 12, fl. 43, de 04 de Novembro de 2013, e por seu **Gerente Administrativo, o Economista Edélzio Alves Costa Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 858.972/SSP-SE e do CPF nº 585.795.405-34, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa **SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Rua José Freire, Nº 532, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-410, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Montenegro Silva**, portador do RG nº 2002001035813 SSP/AL e do CPF nº 469.482.104-06, **celebram** o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23530.007644/2020-98, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação** do valor global do contrato nº 046/2020/HU-SE/EBSERH, referente à prestação dos serviços contínuos de **Vigilância Armada**, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, EPs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, para atender suas necessidades. A repactuação visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, por conta do acréscimo ocorrido na base salarial dos trabalhadores proporcionado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE sob o nº SE000020/2020, datada de 21/02/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 23530.007644/2020-98.

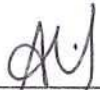
Subcláusula Primeira - O novo valor global do contrato em tela com a repactuação referente ao ano de 2020 passará a ser de **R\$1.446.844,56** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em decorrência do acréscimo de **R\$146.845,44** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente com parcela **prevista de R\$120.570,38** (cento e vinte mil, quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com documentação apresentada pelo fiscal do contrato que permite emitir a fatura mensal correspondente, **conforme está previsto em cláusula contratual**.

Subcláusula Segunda - O acréscimo da base salarial dos trabalhadores ao qual se refere a Cláusula Primeira deste termo aditivo tem efeito retroativo para pagamento a **01/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 046/2020/HU-SE/EBSERH que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.


Profª Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente/HU-SE/EBSERH
CONTRATANTE


Sr. Edélzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo/HU-SE/EBSERH
CONTRATANTE

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2020


Sr. Roberto Montenegro Silva
SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Pelo Contratante: _____

Pela Contratada: _____

CPF: _____

CPF: 059.577.184-08

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2020 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH - Filial Hospital Universitário da UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155017

Número do Contrato: 46/2020.

Nº Processo: 23530007644202098.

DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 11866801000231. Contratado : SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA -.Objeto: Repactuação do valor global do contratonº 046/2020/HU-SE/EBSERH, referente à prestação dos serviços contínuos de Vigilância Armada, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 13303/2020 , Valor Total: R\$1.446.844,56. Fonte: 6153000300 - 2020NE800557. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 30/11/2020) 155017-26443-2020NE800122

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.